

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" Nº 6.030, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Estado de Mato Grosso do Sul (PROPPP-MS), para mandato de 4 (quatro) anos, com validade a contar da publicação deste Decreto, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Eduardo Correa Riedel, titular, na qualidade de Presidente	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
Marcio Campos Monteiro, titular	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Sergio de Paula, titular	Secretário de Estado da Casa Civil (CASA CIVIL)
Adalberto Neves Miranda, titular	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
Eliane Detoni, titular	Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE-SEGOV)

Campo Grande, 14 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.252, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO LOPES GONÇALVES, matrícula n. 99061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.580 dias de tempo de contribuição, como contribuinte individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/041792/2015):

- 245 dias, no período de 1ª de março de 1999 a 30 de outubro de 1999;
- 1.335 dias, no período de 1ª de novembro de 1999 a 30 de junho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 383 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **José Aparecido Barcello de Lima**, Procurador do Estado, matrícula nº 17764021, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura - CJUR/SEINFRA, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso de seu titular, Sergio Wilian Annibal, no período de 04.12.2015 a 17.12.2015.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 384 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Retificar a RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº DE 367 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no D.O.E. nº 9.057, de 02 de dezembro de 2015, p. 33 que autorizou **Sergio Wilian Annibal**, Procurador do Estado, matrícula nº 46948021, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura - CJUR/SEINFRA, a usufruir recesso anual 2015/2016, para onde constou 04.12.2015 a 17.12.2015, **passa a constar 20.12.2015 a 06.01.2016.**

Campo Grande, 07 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar **José Luiz de Aquino Amorim**, Procurador do Estado, matrícula nº 16235021, Categoria Especial, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado Procuradoria Regional de Corumbá, a usufruir 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 14.03.2012 a 13.03.2013, para

serem usufruídas no período de 03.12.2015 a 17.12.2015, de acordo com a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012, ficando os serviços, durante o período, sob a responsabilidade da Subchefia de Suporte da PAG/PGE.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 386 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar **Jaime Caldeira Jhunyor**, Procurador do Estado, matrícula nº 95310021, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 3, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa a usufruir 08 dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 27.12.2015, com suporte no artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, 09 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 387 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Rodrigo Campos Zequim**, Procurador do Estado, matrícula nº 33190021, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 2, código 10004 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Controle da Dívida Ativa/PCDA, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular Jaime Caldeira Jhunyor, no período de 20.12.2015 a 27.12.2015.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 388 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a **Nancy Braga dos Santos Zottos**, matrícula nº 122776021, ocupante do cargo de Advogado, código 80024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Boletim nº 24764, do Sistema de Perícias Médicas - BIM, no período de 26.10.2015 a 22.02.2016, com fundamento nos artigos 130, III, e 147, ambos da Lei nº 1.102, de 10.10.90, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo 15/072990/2015).

Campo Grande, 09 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 389 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a **Rosalina Rojas Guaraciaba**, matrícula nº 16078023, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, DGA-7, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Geral da Procuradoria Geral do Estado/COPGE, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04.12.2015 a 18.12.2015, com fundamento no artigo 136, § 1º, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Protocolo nº 15/0688497/2015).

Campo Grande, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 390 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a **Soraya Saad Sayegh**, matrícula nº 44805021, ocupante do cargo de Advogado, Categoria Especial, código 80024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 03.12.2015 a 18.12.2015, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador Geral Adjunto do Estado